

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 858 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

DECRETO Nº 041/2020

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Sr^a. Denise Cruz de Souza, Matrícula nº 7041-1, lotada no cargo temporário de Agente de Desenvolvimento Infantil, a partir do dia 29/02/2020 até 27/06/2020, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Mário S. Martins Filho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de março de 2020.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
DECRETO Nº 041/2020

DECRETO Nº 041/2020

O PREFEITO MUNICIPAL MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Legislação,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade a Sr^a. Denise Cruz de Souza, Matrícula nº 7041-1, lotada no cargo temporário de Agente de Desenvolvimento Infantil, a partir do dia 29/02/2020 até 27/06/2020, conforme atestado médico emitido pelo Dr. Mário S. Martins Filho.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 19 de março de 2020.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Franciele Flor Delfino
Código Identificador:D74D0588

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 20/03/2020. Edição 1973

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>